O Mandat. M. o Imperador pela Sec.ª de Estado dos Negocios Estrangeiros o remette ao Ministro e Sec.º de Estado dos Negocios da Fazenda para seu conhecimento a copia inclusa da ultima reposta que pela referida ~~Repartição~~ Secretaria de Estado, e em data de 5 do corrente Maio se deu ás repetidas instancias do Consul Geral Francez sobre a alteração que propunha nas relações commerciaes entre este Imperio e a França, como já foi participado á Repartição da Fazenda em Portaria de 9 de Dez.º proximo passado. Paço 9 de Maio de 1843

Rubr.